



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Manoel Viana

LEI Nº 3.048 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

*Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de caráter emergencial e de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 3 de abril de 2019.*

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratações por tempo determinado dos seguintes profissionais:

I – 02 (dois) professores (a) de Pedagogia, com carga horária semanal de 24 horas.

Art 2º O vencimento mensal de cada professor, será com base no nível 2, classe A, do quadro de vencimentos mensais estipulado para o magistério municipal, conforme carga horária semanal de cada profissional.

Parágrafo único – Atualmente o valor do vencimento, com carga horária de 20 horas semanais é de R\$1.740,84 (um mil setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º As contratações dos profissionais mencionados no art. 1º serão pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período, nos termos da Lei Complementar nº 032, de 15 junho de 2016.

Art. 4º As contratações previstas no art. 1º, serão de natureza administrativa e encontram-se resguardados na Lei Municipal nº 072, de 12 de junho de 1994 e Lei Complementar nº 40, de 3 de abril de 2019.

Art. 5º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desporto das seguintes rubricas.

319004010200 – Contr. Temp. Deter. Professores  
Creche – MDE 3095 e FUNDEB 2651  
Pré-escola – MDE 2698 e FUNDEB 2862  
Ensino Fundamental – MDE 2763 e FUNDEB 2652

Art. 6º Serão permitidos aos contratados receber difícil acesso com a devida anuência do gestor público, de acordo com localização da escola em que for designado.

Art. 7º As referidas contratações serão conforme listas válidas de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 17 de agosto de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA-RS

CERTIFICO, que a presente

*Lei*  
esteve afixada no mural de publicações no período de  
17/08/2022 a 31/08/2022  
Conforme Art. 93 da Lei Orgânica do Município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

**JUSTIFICATIVA:**


Senhores (as) Vereadores (as).

Versa o presente Projeto de Lei sobre a contratação de professor de Pedagogia para suprir necessidades relativas a implantação da hora atividade docente aos professores que atuam na educação infantil e nos anos iniciais em todas as escolas da rede municipal de ensino, conforme previsto na Lei 11.738/2008, que trata do Piso Nacional do Magistério e instituída em nosso município pela Lei 2990/2022.

Diante destas razões, solicitamos que os Nobres Vereadores avaliem o presente Projeto de Lei e o aprovem.

Atenciosamente,

Manoel Viana, RS, 17 de agosto de 2022.



JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Órgão de Destino: Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Fonte de Recursos: 20 MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino  
 Desd. Fonte Recursos: 0 Sem Detalhamento  
 Grupo: 07 SECRET. EDUCACAO, CULTURA, DESE. TURISMO  
 Natureza Orçamentaria: 07.04 ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa			
Educação			
Ensino Fundamental			
13.361.0007	MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAIS		
13.361.00072.059000	Manutencao dos conselhos municipais		
13.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	425	
13.3.90.14.14.00.00	DIARIAS NO PAIS	920	
13.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2851	
13.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	436	
13.3.90.39.01.00.00	ASSINATURAS LE PERIODICOS E ANUIDADES	2701	
13.3.90.39.40.00.00	SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1706	
13.3.90.39.73.00.00	TRANSPORTE DE SERVIDORES	1755	
13.3.90.39.96.00.00	Demais Serv. Terc. Pessoa Juridica	2051	
13.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	43	
13.3.90.93.01.00.00	INDENIZACAO POR LOCAÇÃO DE VEICULO DE SE	1954	
13.3.90.93.90.01.00	RESTITUICOES DE DESPESAS EVENTUAIS COM A	2256	
13.3.90.93.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	2254	
13.361.0034	MANTER E POSSIBILITA		
13.361.00341.005000	Manutencao Educacao Ensino Fundamental		
13.3.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1610	
13.3.90.52.42.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	3670	
13.361.00342.189000	Melhoramento Estrutura Fisica das Escolas Municipais.		
13.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3497	
13.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3496	
13.3.90.39.39.42.00	Manutencao e Conservacao de Redes Elctric.	2503	
13.3.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2026	
13.3.90.51.90.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	7144	
13.361.0012	PROFESORES DO AMANHA		
13.361.00121.0018000	Manutencao Educacao Ensino Fundamental		
13.3.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7769	
13.3.90.04.05.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2776	
13.3.90.04.70.02.00	Demais Contrat. por Tempo Determinado	2172	
13.3.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	424	
13.3.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	3947	
13.3.90.11.01.02.00	VENC.E VANT. FIXAS-PROF. EFET. EXERC. MAGIST	345	
13.3.90.11.04.00.00	ADICIONAL NOTURNO	2137	
13.3.90.11.09.00.00	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2144	
13.3.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2113	
13.3.90.11.31.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	813	
13.3.90.11.32.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	841	
13.3.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	26	
13.3.90.11.40.00.00	GRATIFICACOES ESPECIAIS	601	
13.3.90.11.42.00.00	FERIAS INDENIZADAS	245	
13.3.90.11.43.00.00	13o SALARIO	670	
13.3.90.11.45.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	79	
13.3.90.11.46.00.00	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	2766	

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Fonte de Recursos: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC n° 53/2006)

Desd. Fonte Recursos: 547 FUNDEB 70%

Objeto: 07 SECRET. EDUCACAO, CULTURA, DESP. TURISMO

Unidade Orcamentaria: 07.04 ENSINO FUNDAMENTAL

Dotacao

24.000,00

Educao

30 Ensino Fundamental

061008 FLORES DO AMANHA

061008000000000000	Manutencao Educacao Ensino Fundamental	7650	1.000,00
061008000000000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2660	3.500,00
061008000000000000	CONTR. POR TEMPO DETERM. DE PROFESSORES	2660	3.500,00
061008000000000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2710	3.500,00
061008000000000000	Demais Contrat. por Tempo Determinado	2710	3.500,00
061008000000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	460	6.000,00
061008000000000000	VENC. E VANT. FIXAS-PROF. EFET. EXERC. MAGIST	2158	28.000,00
061008000000000000	ADICIONAL NOITURNO	4000	5.200,00
061008000000000000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	814	10.580,00
061008000000000000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	840	10.920,00
061008000000000000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	108	14.040,00
061008000000000000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	650	8.450,00
061008000000000000	GRATIFICACOES ESPECIAIS	506	6.578,00
061008000000000000	FERIAS INDENIZADAS	680	8.840,00
061008000000000000	13o SALARIO	706	9.178,00
061008000000000000	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	716	9.308,00
061008000000000000	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	2118	27.534,00
061008000000000000	LICENCA-PREMIO	604	7.852,00
061008000000000000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	466	6.058,00
061008000000000000	OBRIGACOES PATRONAIS	800	10.400,00
061008000000000000	INSS - SERVIDORES	886	11.518,00
061008000000000000	INSS-PROFES. NO EFETIVO EXERC. MAGISTERIO	3684	47.692,00
061008000000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3592	46.696,00
061008000000000000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO IN		

067 Educacao Especial

0610085 FLORES DO AMANHA

061008500000000000	Manter a Educacao Especial	3244	42.172,00
061008500000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2310	29.980,00
061008500000000000	OBRIGACOES PATRONAIS		

0674 Unidade Orcamentaria

Total Orcam

Total da Fonte Recursos

Total Fonte

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]